

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.212/2019 – DO
DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Ementa: Institui a Olimpíada Estadual de Saúde no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 23 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente